



PROJETO DE LEI PL./0234.6/2014




Denomina de Heriberto Barzan a Rodovia SC-100, trecho: início balsa/Km 0 (zero) com final no Km 15,9, município de Laguna.

Art. 1º Fica denominada de Heriberto Barzan a Rodovia SC-100, trecho: início balsa/Km 0 (zero) com final no Km 15,9, município de Laguna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em

  
Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente  
83ª Sessão de 04/09/14  
As Comissões de:  
JURIS (5)  
TRABALHO (14)  
Secretário



## JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora apresento à consideração dos nobres Pares visa atribuir a denominação Heriberto Barzan ao trecho da rodovia SC-100, compreendido entre a balsa/Km 0 (zero) até o Km 15,9, município de Laguna.

O homenageado Heriberto Barzan, filho de Antônio Barzan e Maria Clara Remor Barzan. Era casado com Maria Teresa Teixeira Barzan, com quem teve os filhos Beatriz, Ana Lucia, Denise e Gustavo. Nasceu em Laguna no ano de 1935.

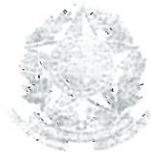
No âmbito de suas atividades políticas, foi vereador em Laguna por 5 (cinco) legislaturas, sendo em uma delas, presidente da Câmara Municipal, tendo assumido interinamente o cargo de prefeito.

Atuou na cidade de Laguna com exportação de farinha de mandioca, onde mantinha escritório com grande movimentação no mercado. Foi um dos fundadores e proprietário do Restaurante Caiçara, um dos mais tradicionais e mais antigos da Praia do Mar Grosso. Juntamente com sua família, exercia o comércio de combustíveis.

Assim, deixou sua marca, pela sua força de vontade, pelo seu denodo e espírito comunitário e pela constante preocupação com os menos favorecidos, executando inúmeras obras em benefício não só da população de Laguna, mas de toda a região dos lagos.

Faleceu em 2013, deixando aos seus familiares e a população o testemunho de um cidadão ativo, trabalhador e extremamente dedicado.

Diante do exposto, peço a aprovação da proposição por esta casa Legislativa.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
HERYBERTO BARZAN

MATRÍCULA:  
105650 01 55 2013 4 00088 100 0027675 89



SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado - 78 anos

NATURALIDADE Laguna - SC DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 510.896-9 - SSP/SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Antonio Barzan e Maria Clara Remor Barzan - Rua Santo Antonio, 130, Centro, Laguna - SC

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO Dezenove de maio de dois mil e treze - 02:50 DIA MÊS ANO 19 05 2013

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital e Maternidade Socimed, à(em) Rua Aldomar Cardoso, 198, bairro Passagem, Tubarão-SC

CAUSA DA MORTE Choque séptico (R57.9), insuficiência renal aguda (N17.9), pneumonia (J15), aderências intestinais com obstrução (K565) - Miocardiopatia isquêmica (I25.5), hipertensão arterial sistêmica (I10)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Metropolitano Cristo Rei - São Leopoldo-RS DECLARANTE Gustavo Teixeira Barzan (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Eduardo Paiva Godinho de CRM nº8753 e Murilo dos Santos May de CRM nº14866

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Nascido em 29/01/1935, funcionário público federal aposentado, casado com Maria Tereza Teixeira Barzan. Deixou 4 filhos sendo: Beatriz Teixeira Barzan, 51 anos de idade; Ana Lúcia Teixeira Barzan Remor, 50 anos de idade; Denise Teixeira Barzan, 47 anos de idade; Gustavo Teixeira Barzan, 44 anos de idade.

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
DBR80591-IGFZ  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

NOME DO OFÍCIO  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Tubarão

OFICIAL REGISTRADOR  
Rodrigo Cesar Melo

MUNICÍPIO/COMARCA/UF  
Tubarão - SC

ENDEREÇO  
Rua Coronel Cabral, 389, Centro - Cep: 88701-050 -  
registrociviltubarao@yahoo.com.br - 48-3632-4371

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

20 de maio de 2013, Tubarão - SC

Tatiane Costa da Silva Ferreira  
Oficial Substituta

\*10565001552013400088100002767589\*

Digitado por: Laís Sachetti Marate de Oliveira  
Emolumentos:  
1. Cartão segunda via - R\$ 15,05  
2. Selo de Fiscalização pago (DBR80591-IGFZ) - R\$ 1,35  
Total: R\$ 16,40